



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2025
(Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 099/2023)**

OBJETO: Prestação de serviços de estudo técnico de locação de poço tubular profundo na localidade de Linha Follmann.

Segue abaixo tabela dos itens a serem cotados contendo quantidade, descrição e valores base:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1.	Prestação de serviços técnicos de locação de poço tubular profundo, abrangendo os seguintes serviços: execução de uma linha de levantamento geoelétrico com o arranjo polo-polo de comprimento total de 300 metros, elaboração de uma seção geofísica por imageamento elétrico, apresentação de informações a respeito da presença de água no subsolo, elaboração de mapa contendo a localização dos perfis, preparação de documentos administrativo necessários para anuência prévia junto ao DRH. O serviço deverá ser executado em um prazo máximo de 30 dias, a contar da ordem de serviço exarada.	01 unidade	R\$8.980,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inc. II da lei 14.133/2021.

Por fim, a empresa que será contratada deverá preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo que apresentar os seguintes documentos:

1. Comprovante de CNPJ
2. Certidão Negativa Municipal da sede da contratada
3. Certidão de regularidade do FGTS
4. Certidão Negativa da união/INSS/ Previdência Social
5. Certidão Negativa Estadual
6. Certidão Negativa Trabalhista
7. Proposta formalizada
8. Registro da empresa do CREA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O serviço contratado será pago por meio das seguintes dotações orçamentárias: Órgão 07 Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, 1027- Implantação, construção e ampliação de redes de água,339039000000- outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A dispensa será realizada no dia 05 de maio de 2025, às 10h00min, podendo propostas e documentos serem enviados até o dia 02 de maio de 2025 às 17h09min através do e-mail: admsmartinho@gmail.com

São Martinho/RS, 25 de abril de 2025.

**JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal**